

# **CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG  
CEP – 35.348-000

## **Resolução n° - 050/2003**

### **Concede Título Honorífico e dá outras providencias**

A Câmara Municipal de Pingo-D'água, por suas Atribuições Legais aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° - Fica concedido aos Sr. Diogo Bethonico, o título de Cidadão honorário, pelos valiosos e relevantes serviços prestados a esta cidade..

Art. 2° - O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de seu Curriculum Vitae.

Art. 3° - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar seção Solene para a entrega do Título.

Art. 4° - As despesas decorrentes para a confecção do diploma correram por conta do orçamento em vigor.

Art. 5° - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo – D'água, 06 de Setembro de 2003.

Elber de Souza Fragoso  
Presidente

João Mota da Silva  
Vice – Presidente

Vicente Vitor  
Secretario